



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **81387/2023** Data: **27/01/2023 09:34** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA** Documento: **102.827.819-51**
Contato: **MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA**
Assunto: **ASSUNTOS INTERNOS - Versão: 1**
Descrição: Ao senhor Dione do Departamento de Compras, pedido de esclarecimento pe 004/2023.

Ocorrência: 3	Data: 27/01/2023 10:13:00	Previsão: 17/02/2023
De: Dione Luiz da Silva	Para: MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA	
Etapa: 02 - TRAMITAÇÃO ANÁLISE DO PROTOCOLO		Confirmação: não
Descrição: Prezado,		
Em resposta à duvida do fornecedor:		
Caso seja comprovado o aumento do custo da mercadoria poderá ser feito o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, dentro dos limites do Art. 65 inciso II alínea d da lei 8.666/93		
Qualquer dúvida seguimos à disposição.		
Ocorrência: 2	Data: 27/01/2023 09:47:00	Previsão: 17/02/2023
De: Elaine Perin	Para: Dione Luiz da Silva	
Etapa: 02 - TRAMITAÇÃO ANÁLISE DO PROTOCOLO		Confirmação: não
Descrição: Para análise.		
Ocorrência: 1	Data: 27/01/2023 09:34:10	Previsão: 17/02/2023
De: MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA	Para: MURILO MIZERSKI	
Etapa: 01 - TRAMITAÇÃO ABERTURA DE PROTOCOLO		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
2.	Pedido de Esclarecimento - Nabor Oliveira. Pedido de Esclarecimento PE 004/2023 -

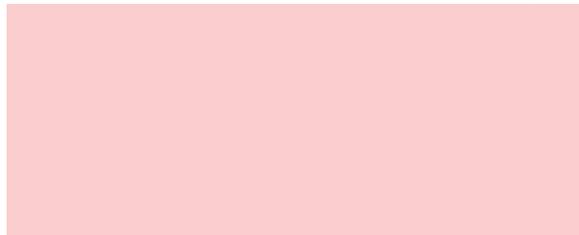
Autenticidade : 9ZTMJJS73JZX28STQB (verificado em : 27/01/2023 10:17)

Re: Fwd: * Anti-Spam *** Esclarecimento - Pregão Eletrônico n° 004/2023**

De Nabor Oliveira <kaizen.suprimentos@gmail.com>
Para mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 26-01-2023 17:07

Olá, Mateus!

Então, normalmente os fabricantes não dão prazo tão longo no preço de custo para gente. Se digamos após os 60 dias o fornecedor fazer uma valor acima, vocês pode reconsiderar, se comprovada a alteração?



Em qui., 26 de jan. de 2023 às 15:35, mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br> escreveu:

Olá, Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que:

- 1- Por o edital não se tratar de SRP, a Administração Municipal é obrigada à usar todo o saldo do contrato, podendo fazer os pedidos de forma fracionada no período de vigência.
- 2- Sim, a entrega poderá ser feita em vários endereços conforme requisição.
- 3- Não, conforme o descritivo do item 4, não é necessária a instalação.



Atenciosamente

Mateus João Schmoeller de Lima

Departamento de Licitações

Prefeitura de Dois Vizinhos-PR

Telefone: (46) 3536-8800 Ramal 8851

Em 26-01-2023 11:17, kalyandra.araujo@doisvizinhos.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:*** Anti-Spam *** Esclarecimento - Pregão Eletrônico n° 004/2023

Data: 26-01-2023 10:15

De: Nabor Oliveira <kaizen.suprimentos@gmail.com></kaizen.suprimentos@gmail.com>

Para: kalyandra.araujo@doisvizinhos.pr.gov.br, mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br

Olá, bom dia!

Estou interessado em participar do pregão eletrônico 004//2023 no item 4, luminária de LED, porém me ocorreu uma dúvida. Embora o edital afirme que não se trata de registro de preço, no item "Prazo de Execução", há a afirmação: " O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses..." O que seria isso? Se eu ganhar no item 4, deve efetuar a entrega em várias etapas ao longo dos 6 meses? A entrega deverá ser realizada em vários endereços? No edital também consta "entrega/execução", quem vencer no item 4 terá alguma obrigação referente a instalação?

Desde já agradeço pela informação!

